



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 09/2022

SÚMULA: Eleva para R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), o valor do piso dos cargos de Agente Comunitário de saúde e Agente de controle de endemias, previsto na Lei complementar Municipal nº 001/2013, dispõe sobre os novos valores de carreira dos referidos cargos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aprovou e eu **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, prefeito municipal, sanciono a seguinte lei complementar.

Art. 1º - O piso da carreira do cargo de Agente Comunitário de saúde e Agente de controle de endemias, previsto na Lei complementar Municipal nº 001/2013 passa a vigorar no valor de R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Em razão do disposto nesta lei, as tabelas GOTO-A e EMP-B previstas no anexo IV da Lei complementar Municipal nº 001/2013 passará a vigor na forma do anexo único desta lei.

Art. 3º - O disposto nesta lei se aplica, no que couber, aos servidores inativos do município, aposentados com paridade.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de outubro de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

ANEXO ÚNICO

TABELA SALARIAL GOTO-A E EMP-B	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	
NÍVEL	VALOR
1	2.424,00
2	2.484,60
3	2.545,20
4	2.605,80
5	2.666,40
6	2.727,00
7	2.787,60
8	2.848,20
9	2.908,80
10	2.969,40
11	3.030,00
12	3.090,60
13	3.151,20
14	3.211,80
15	3.272,40
16	3.333,00
17	3.393,60
18	3.454,20
19	3.514,80
20	3.575,40
21	3.636,00
22	3.696,60
23	3.757,20
24	3.817,80
25	3.878,40
26	3.939,00